



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

034

LEI No. 2.896/95

## "ABRE CREDITO ESPECIAL"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

00 10. - Fica aberto um crédito especial destinado a execução do Programa Integrado de Melhoria Social - PIMES, conforme segue:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Projeto 1.053- Aquisição de Hardware	
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 22.600,53	
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
01- DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
Projeto 1.054- Drenagem Urbana	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 37.667,57	
Projeto 1.055- Pavimentação de Vias Urbanas	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 1.306.737,59	
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Projeto 1.056- Construção e/ou Reforma de Creches	
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 83.002,70	
4.1.2.0- Equipamentos e Materiais Permanente.R\$ 30.000,00	
TOTAL:.....R\$ 1.480.008,39	

00 20. - Servirão de recursos para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:



## Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

035

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Atividade 2.003- Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração  
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 5.650,13  
06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS  
01- Divisão de Urbanismo e Obras Públicas  
Projeto 1.020- Construção e Restauração de Calçadas  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
Atividade 2.034- Ampliação e Conservação da Rede de Esgoto  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 8.000,00  
Projeto 1.021- Canalização de Aguas Superficiais  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 5.400,00  
Projeto 1.023- Dragagem dos Arroios Pitangueiras e Ramos  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
Projeto 1.025- Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00  
Projeto 1.026- Pavimentação da Av. Afonso Porto Emerim  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 16.300,00  
02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Projeto 1.028- Ampliação e Modernização do Parque Rodoviário  
4.1.2.0- Equipamento e Material Permanente...R\$ 100.000,00  
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL  
01- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL  
Projeto 1.032- Construção e Reformas de Creches  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00  
Projeto 1.033- Construção de Centros Comunitários  
4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 55.000,00  
09- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
01- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Atividade 2.061 - Encargos Diversos  
3.1.9.2- Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 34.651,96  
TOTAL.....R\$ 370.002,09

ARTIGO 3º. - Será ainda para cobertura do crédito supra, os recursos do PIMES resultante da Operação de Crédito, constante no Contrato de Empréstimo - OSU - 088/94, no valor de R\$ 1.110.006,30 (Um milhão, cento e dez mil, seis reais e trinta centavos).



# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO AÇORIANO

036

ARTIGO 4º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de fevereiro de 1995. "PATRULHA"

*Ferulio TeDESCO Netto*  
Ferulio TeDESCO Netto, Prefeito Municipal  
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das  
faculdades conferidas por lei.

FERULIO TEDESCO NETTO  
Prefeito Municipal (Municipal) aprovou

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

*Geraldo Barcelos*  
GERALDO BARCELLOS  
Secretário de Administração